

Sencauf

Lei nº 24 de 3 de Fevereiro de 1950

Cria e Vocaliza Escola Rural.

A Câmara Municipal de Senador Vermos, Decreta e Eu sanciono a seguinte Lei: -

Art. 1º - Fica criada uma escola rural no "Bairro do Curvo", deste Município, com a denominação de Antônio Alves da Mata.

§ Único - A escola criada neste art. obedecerá o Regulamento do Ensino Primário do Estado, pelo qual reger-se-a, a partir da data da sua instalação.

Art. 2º - Esta Lei vigorará a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Projeto Municipal de Senador Vermos, 3 de Fevereiro de 1950.

O Prefeito Municipal

Osório Vieira de Azevedo

Registrada na Secretaria de Prefeituras em 24 de 3- Fevereiro - 1950

Sencauf
Secretarias.

~ ~ ~